



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 122 de 08 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Vale do São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Figueirópolis D'Oeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Proposição Operacional Nº. 007 de 028 de outubro de 2009, referente à adesão ao Pacto pela Saúde do município da região Oeste Matogrossense.

IV – A Ata da Reunião Extraordinária Nº 09/2009 do Conselho Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal em 03/09/2009.

V – A Ata da Reunião Extraordinária do CGR Oeste Matogrossense – Pontes e Lacerda de 28/02/2009.

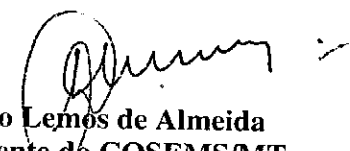
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Comodoro, Campos de Júlio, Conquista D'Oeste, Nova Lacerda, Jauru, Vila Bela da Santíssima Trindade, Figueirópolis D'Oeste e Vale do São Domingos do Estado de **Mato Grosso** formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2009.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



TERMO DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 08 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ATENÇÃO BÁSICA			ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					VIGILÂNCIA EM SAÚDE			TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referenciada	Outros rec. aj. e incentivos	Tot PPI assistência	Rec trans a FES	Rec. retidos p/ FNS p/ siglo a prest	Rec. alocados a outras UF	Tot MAC alocado no FMS	Comp básico repassado ao FES	Comp. Extra-legal	Comp. Excepcional	Comp. Ambulatorial	Vigilância Sanitária	Bloco de Custo		
MT	510268	Campos de Jêlo	90.139,00	252.756,66	122.499,63	0,00	25.417,17	147.916,90	147.916,90	0,00	0,00	0,00	19.557,90	0,00	0,00	0,00	33.707,98	8.227,08	0,00	396.427,16
		EST	80.400,00	0,00	0,00	0,00	228.045,00	228.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.031,00
		MUN	464.815,48	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.155,00	0,00	0,00	0,00	32.754,40	28.981,82	7.910,00	691.616,70
MT	510330	Comedon	635.395,48	252.756,66	122.499,63	0,00	403.462,17	525.961,80	147.916,90	0,00	0,00	0,00	35.298,00	0,00	0,00	0,00	56.461,48	37.208,90	7.910,00	1.403.074,86
		FED	375.214,08	1.048.668,03	715.171,36	60.237,41	479.740,64	1.205.149,41	1.205.149,41	0,00	0,00	0,00	75.549,92	0,00	0,00	0,00	107.674,40	7.210,00	0,00	1.572.306,12
		EST	366.180,00	0,00	0,00	0,00	105.799,56	105.799,56	0,00	0,00	0,00	0,00	32.290,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.209,48
MT	510336	Comedon Total	1.128.148,74	0,00	0,00	0,00	644.881,64	644.881,64	0,00	0,00	0,00	0,00	22.165,36	0,00	0,00	0,00	54.398,37	38.265,40	48.830,00	1.936.069,91
		FED	1.829.542,74	1.048.668,03	715.171,36	60.237,41	1.180.421,84	1.205.149,41	1.205.149,41	0,00	0,00	0,00	128.005,80	0,00	0,00	0,00	162.072,77	43.463,40	48.830,00	4.013.263,91
		EST	58.658,00	223.104,00	30.624,54	4.867,40	14.126,62	49.692,56	49.692,56	0,00	0,00	0,00	12.734,64	0,00	0,00	0,00	7.968,24	7.861,22	0,00	395.736,20
MT	510380	Conquista do Oeste	165.906,00	0,00	0,00	0,00	9.185,96	9.185,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.674,76
		FED	37.600,00	0,00	0,00	0,00	8.900,32	8.900,32	0,00	0,00	0,00	0,00	17.824,45	0,00	0,00	0,00	9.977,91	43.660,23	0,00	352.442,96
		MUN	912.000,00	0,00	0,00	0,00	32.204,90	32.204,90	49.092,06	0,00	0,00	0,00	36.149,92	0,00	0,00	0,00	17.906,15	51.321,55	0,00	842.833,92
MT	510500	Conquista do Oeste Total	496.088,03	223.104,00	30.624,54	4.867,40	11.913,13	28.034,83	28.034,83	0,00	0,00	0,00	14.950,30	0,00	0,00	0,00	3.194,92	7.210,00	0,00	418.306,48
		FED	66.378,00	320.480,76	16.121,50	0,00	11.913,13	28.034,83	28.034,83	0,00	0,00	0,00	6.566,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.927,56
		MUN	912.000,00	0,00	0,00	0,00	454.225,40	454.225,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00	20.000,00	1.456.697,40
MT	510500	Pignatopolis D' Oeste Total	1.036.578,00	320.480,76	16.121,50	0,00	478.899,69	495.021,19	28.034,83	0,00	0,00	0,00	26.993,20	0,00	0,00	0,00	39.190,92	42.200,00	20.000,00	1.932.431,44
		FED	207.616,00	853.907,76	265.618,42	13.236,25	168.563,98	387.421,13	387.421,13	0,00	0,00	0,00	44.173,44	0,00	0,00	0,00	31.290,76	7.210,00	0,00	1.146.179,96
		EST	374.400,00	0,00	0,00	0,00	59.477,76	59.477,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.270,96
MT	510618	Jaum Total	1.639.990,83	833.907,76	265.618,42	13.236,25	270.043,74	548.898,91	387.421,15	0,00	0,00	0,00	64.665,56	0,00	0,00	0,00	59.500,00	35.000,00	25.000,00	1.722.140,79
		FED	92.393,00	559.862,64	26.230,18	1.040,76	19.753,27	47.024,21	47.024,21	0,00	0,00	0,00	20.290,92	0,00	0,00	0,00	12.265,72	7.210,00	0,00	2.921.580,31
		EST	72.600,00	0,00	0,00	0,00	63.761,16	63.761,16	0,00	0,00	0,00	0,00	24.094,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.651,38
MT	510835	Nova Lacerda	852.714,08	0,00	0,00	0,00	601.639,47	601.639,47	0,00	0,00	0,00	0,00	15.323,41	0,00	0,00	0,00	63.725,10	0,00	0,00	1.611.335,96
		FED	1.017.906,68	559.862,64	26.230,18	1.040,76	685.153,90	712.423,84	47.024,21	0,00	0,00	0,00	60.811,13	0,00	0,00	0,00	76.420,82	7.200,00	0,00	2.387.611,84
		EST	53.391,96	277.507,00	25.860,73	0,00	15.233,43	39.123,16	39.123,16	0,00	0,00	0,00	11.770,32	0,00	0,00	0,00	8.314,30	7.805,76	0,00	305.458,84
MT	510835	Vale do São Domingos	171.000,00	0,00	0,00	0,00	23.728,80	23.728,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.900,32
		EST	287.163,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.240,16	0,00	0,00	0,00	15.835,00	13.942,00	0,00	336.181,47
		MUN	514.553,27	227.167,00	23.889,73	0,00	36.862,23	62.851,96	39.123,16	0,00	0,00	0,00	36.191,00	0,00	0,00	0,00	24.149,80	21.747,76	0,00	847.739,63
MT	510860	Vale do São Domingos Total	260.535,04	947.487,00	248.111,00	0,00	141.897,97	490.299,57	490.299,57	0,00	0,00	0,00	56.932,56	0,00	0,00	0,00	37.325,80	7.210,00	0,00	1.319.676,40
		FED	260.535,04	947.487,00	248.111,00	0,00	141.897,97	490.299,57	490.299,57	0,00	0,00	0,00	56.932,56	0,00	0,00	0,00	37.325,80	7.210,00	0,00	1.319.676,40
		EST	303.600,00	0,00	0,00	0,00	63.761,16	63.761,16	0,00	0,00	0,00	0,00	24.994,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.755,96
MT	510860	Via Baía de Santíssima Trindade	2.519.241,60	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.059,10	0,00	0,00	0,00	28.000,00	16.000,00	9.600,00	2.637.502,70
		FED	2.519.241,60	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.059,10	0,00	0,00	0,00	28.000,00	16.000,00	9.600,00	2.637.502,70
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

